

## Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

- Curso de Biomedicina –  
Currículo 2009/01

### Descrição do Curso:

A profissão de Biomédico esta regulamentada pela Lei federal 6684 de 3 de Setembro de 1979. O biomédico poderá atuar em diversas áreas da saúde, principalmente na área de diagnóstico laboratorial. O Biomédico formado pela Feevale atua principalmente em laboratório de Análises Clínicas. O curso de Feevale está reconhecido pelo MEC.

### Objetivos do Curso:

#### **Objetivo Geral:**

Formar profissionais biomédicos, capacitados para atuar em atividades laboratoriais e de responsabilidade técnica, conhecedores das relações funcionais e estruturais do ser humano, dos mecanismos causadores de doenças, dos princípios básicos das diversas terapêuticas preventivas e curativas e das metodologias de investigação, através de análises laboratoriais complementares de diagnósticos de patologias humanas, animais bem como as ações relacionadas à qualidade ambiental.

#### **Objetivos Específicos:**

- Formar profissionais capazes de aplicar os conhecimentos da área biomédica, de forma a avaliar criticamente metodologias, resultados e correlação clínico-laboratoriais.
- Acompanhar e analisar as constantes mudanças conceituais e evoluções tecnológicas apresentadas no contexto mundial em relação à área biomédica.

- Capacitar o acadêmico para propor soluções adequadas e precisas aos problemas decorrentes do exercício da Biomedicina.
- Preparar os futuros profissionais para o exercício da profissão com criticidade, responsabilidade, ética e rigor científico, visando à melhoria da qualidade de vida da população humana.
- Promover a ampliação dos conhecimentos profissionais na área da saúde, de forma articulada ao contexto social. Preparar os profissionais para atuação em todos os níveis de atenção à saúde: prevenção, promoção, proteção e reabilitação.

O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico, sendo prevista sua remuneração, podendo ser realizado em empresas públicas ou privadas.

O estágio deverá estar intimamente relacionado à área de conhecimento e de atuação profissional do curso superior no qual está matriculado o estagiário.

O estágio curricular não obrigatório objetiva a complementação do ensino e da aprendizagem na formação técnica, científica e de relacionamento interpessoal do acadêmico de Biomedicina em seu curso de graduação.

#### **Critérios:**

Não é permitido ao estagiário executar privativas das categorias do Biomédico, prevista em lei, sem a supervisão e acompanhamento do superior que deverá estar presente durante o período de permanência do estagiário nas diversas unidades do estágio.

O exercício das atividades do profissional Biomédico por parte de estudante de Biomedicina configura exercício ilegal da profissão, portanto o acadêmico não poderá substituir o Biomédico do setor ou da unidade na ausência do mesmo.

A instituição de saúde contratante deve inteirar-se do calendário escolar e horário das aulas do curso de graduação em Biomedicina, evitando com isto prejuízo na formação dos acadêmicos.

Para realização do Estágio curricular não obrigatório, o acadêmico deverá ter cursado a disciplina de **Biossegurança** e estar vacinado contra **hepatite B e tétano** (para os setores que terão manipulação, coleta de materiais biológicos). e para as demais atividades ter cursado a disciplina equivalente.

<b><u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE):</u></b>	
<b>A partir do 1º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar atividades de acompanhamento nas diversas áreas da biomedicina,</li> <li>▪ Atendimento ao público,</li> <li>▪ Auxiliar no controle de estoque,</li> <li>▪ Auxiliar no controle de compras,</li> <li>▪ Auxiliar nas atividades administrativas do local que presta serviço em saúde.</li> </ul>

#### **Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:**

O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades de estágio curricular não obrigatório deverão ser realizados pelo supervisor na instituição de ensino (biomédico, farmacêutico-bioquímico, médico, biólogo, químico ou enfermeiro).

#### **Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...**

Não é permitido ao estagiário realizar tarefas exclusivas do profissional formado. O estagiário estará sujeito ao código de ética Profissional.

<b>Áreas de Atuação:</b>	<b>Disciplina cursada</b>
--------------------------	---------------------------

Patologia Clínica (Análises Clínicas)	Cursado até o 6º semestre
Embriologia e Histologia	Embriologia e histologia
Análises Ambientais	Ecologia
Patologia	Patologia geral
Toxicologia	Toxicologia
Análises Bromatológicas	Bromatologia

Radiologia	Física das radiações e imagenologia
Saúde Pública	Saúde Pública
Hematologia	Hematologia
Imunologia	Imunologia
Microbiologia	Microbiologia
Parasitologia	Parasitologia
Biofísica	Biofísica
Biologia Molecular	Biologia Molecular
Reprodução Humana	Embriologia e Genérica
Genética	Genética
Citologia Oncológica	Citopatologia
Microbiologia de Alimentos	Microbiologia de Alimentos
Imaginologia (excluindo interpretações)	Física das radiações e imagenologia
Fisiologia Humana	Fisiologia
Virologia	Imunologia e virologia
Banco de Sangue	Hemoterapia
Bioquímica	Bioquímica

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2011.

Prof. Dr<sup>a</sup>. Helena Schirmer  
Coordenadora do Curso de Biomedicina